



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 61 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.002/2007 e suas alterações,

**Considerando** a necessidade do serviço público e o termino do mandato do conselho anterior.

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o *Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*:

**Representantes do Poder Executivo**

Titular: Carla Cristina Henriques;

Suplente: Perscyliana Henriques de Oliveira.

Titular: Karina Aparecida Fonseca Campos;

Suplente: Luciene Maria de Faria Amaral.

**Representante dos professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Rosilene Aparecida de Faria Costa;

Suplente: Kelma Lopes Cançado Oliveira.

**Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:**

Titular: Maria de Lourdes Oliveira Guimarães;

Suplente: Elisângela Fátima Alves de Faria.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**Representante dos Servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:**

Titular: Celi Ferreira Campos;

Suplente: Claudia Cristina da Silva Andrade.

**Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

Titular: Myrian Alves dos Santos;

Suplente: Simone Mara Lara Moreira Freitas.

Titular: Selma Aparecida Pinto de Almeida;

Suplente: Cleuza Maria Aparecida Fonseca.

**Representantes dos alunos da educação básica pública:**

Titular: Lorena Aparecida da Silva;

Suplente: Diane Cardine Vieira.

Titular: Bruna Virgínia Ferreira Fernandes;

Suplente: Andressa Lorena de Almeida e Silva.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de dezembro de 2012.

*Fábio Alves Costa Fonseca*

Certifico, que a portaria nº 61 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão da Prefeitura Municipal, para os fins e efeitos legais. Igaratinga, 02/12/2012 <i>Lybela Peniques Loria</i> ASSINATURA	<b>Prefeito Municipal</b> Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:
---	--